



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 643/2024/DE-EBSERH

Brasília, 14 de novembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 643ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14 de novembro de 2024, às 09:00h, em reunião eletrônica, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, e Diretor de Orçamento e Finanças substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada da Diretora de Orçamento e Finanças, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Processo 23477.028979/2024-65: Proposta de aquisição de camas elétricas para o HU-UFRR;
- 2) Processo 23477.017932/2024-76: Contratação de solução Turnkey de Equipamento Médico-Hospitalar: aparelho de Ressonância Magnética;
- 3) Processo 23477.024692/2024-66: Aquisição centralizada de insulinas para a Rede Ebserh.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.028979/2024-65. Trata-se de aquisição de 20 (vinte) camas elétricas convencionais para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh, no âmbito de compra centralizada decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2024. Informou-se que na documentação que compõe os autos do Processo 23477.028979/2024-65, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) incluiu o Voto - SEI nº 6/2024/SEC/CIH/DAI (44032187), em que constam informações detalhadas sobre a matéria, conforme documentação que compõe o referido processo. Na contextualização da demanda, registrou-se que a Ebserh estabeleceu diversas ações para a transição de gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), as quais têm por objeto fortalecer a capacidade operacional das unidades, dotando-as de novos recursos tecnológicos, de infraestrutura, abastecimento, bem como de recursos de pessoal. Nesse contexto, foram desenvolvidas ações para estruturação dos serviços, tais como a aquisição de equipamentos estratégicos para o hospital, ampliando as oportunidades de ensino e formação. Desse modo, pontuou-se que a contratação de 20 (vinte) camas elétricas convencionais para o HU-UFRR deu-se em razão da necessidade de estruturação dos leitos assistenciais.

Estes equipamentos foram priorizados considerando a oferta de leitos do hospital para os serviços assistenciais, assim como a elevada demanda de pacientes que aguardam atendimento na unidade. Ademais, registrou-se que os HUFs da Rede Ebserh, contratualizados com o Sistema Único de Saúde (SUS), possuem habilitação em alta complexidade em ventilação pulmonar e cirurgia, tornando-os fundamentais não apenas para a formalização de habilitação em diversas especialidades no SUS, mas também para oferecer cuidados de qualidade à população e promover a formação especializada de profissionais de saúde. Destacou-se que a aquisição de 20 (vinte) camas elétricas, pelo valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), será realizada com recursos de capital do exercício de 2024, com previsão de garantia de 36 (trinta e seis) meses. A DAI informou que o processo administrativo foi adequadamente instruído com manifestação das áreas competentes, e utilização do Parecer Referencial nº 01/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, da Consultoria Jurídica (Conjur). Por fim, informou-se que as despesas decorrentes da referida contratação contêm previsão orçamentária no Programa de Trabalho 12.302.5113.20RX.0000, conforme manifestação da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) que consta nos autos do Processo 23477.028979/2024-65.

- Aprovada, por unanimidade, a aquisição de 20 (vinte) camas elétricas para o HU-UFRR, conforme proposta apresentada pela DAI. Editado o Boletim de Voto nº 43/2024 da Diretoria Executiva, para registrar a presente deliberação.

2) Processo 23477.017932/2024-76. Trata-se de contratação de 18 (dezoito) aparelho de ressonância magnética para os HUFs da Rede Ebserh, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90032/2024, que teve como objeto a contratação de solução de *turnkey* para esses equipamentos. Na documentação que compõe os autos do Processo 23477.017932/2024-76, a DAI incluiu o Voto-SEI nº 7/2024/SEC/CIH/DAI (44151674), em que constam informações detalhadas sobre a matéria, conforme documentação que compõe o referido processo. Na contextualização da demanda, destacou-se a relevância dos aparelhos de ressonância magnética, os quais fornecem exames com detalhes essenciais para o diagnóstico e manejo de diversas condições de saúde. Registrou-se que esses equipamentos, todavia, possuem ciclo de vida funcional de aproximadamente 10 (dez) anos, de modo que, atingido esse prazo, os fabricantes não garantem mais o fornecimento de peças e a prestação de serviços, de forma regular, o que resulta em elevação de riscos em casos de necessidade de manutenção corretiva, assim como do comprometimento ao funcionamento de tais aparelhos, com conseqüente impacto nos atendimentos assistenciais dos hospitais. Dessa forma, a DAI ressaltou que a substituição dos equipamentos de ressonância magnética na Rede Ebserh visa assegurar a manutenção da disponibilidade operacional nos HUFs, bem como a modernização dos respectivos parques tecnológicos. Informou-se que o valor total da contratação é de R\$ 196.479.480,12 (cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), correspondente a 18 (dezoito) aparelhos de ressonância magnética da empresa Philips Medical Systems Ltda. Levando-se em consideração a vida útil desse tipo de equipamento, estimada em 10 (dez) anos ou 120 (cento e vinte) meses, foi estabelecido cronograma de execução, a saber: 12 (doze) meses para elaboração de projeto, realização de adequações de infraestrutura e instalação do equipamento; 36 (trinta e seis) meses de garantia; 72 (setenta e dois) meses de contrato de manutenção, firmados e executados por cada HUF após finalização do período de garantia do equipamento. A DAI informou que o processo administrativo foi adequadamente instruído com manifestação das áreas competentes, e utilização do Parecer Referencial nº 01/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, da Conjur. Por fim, informou-se que as despesas decorrentes da referida contratação contêm previsão orçamentária no Programa de Trabalho 12.302.5113.20RX.0000, conforme manifestação da DOF que consta nos autos do Processo 23477.017932/2024-76.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de 18 (dezoito) aparelhos de ressonância magnética para a Rede Ebserh, conforme proposta apresentada pela DAI. Editado o Boletim de Voto nº 44/2024 da Diretoria Executiva, para registrar a presente deliberação.

3) Processo 23477.024692/2024-66. Trata-se da proposta de contratação de empresa para fornecimento de insulinas, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 90053/2024, em razão do risco de desabastecimento dos HUFs da Rede Ebserh. Na documentação que compõe os autos do Processo 23477.024692/2024-66, a DAI incluiu o Voto - SEI nº 9/2024/SCCEN/CAD/DAI (44225419), em que constam informações detalhadas sobre a matéria. Na contextualização da demanda, registrou-se a necessidade de serem adotadas diligências de gestão a fim de se evitar o desabastecimento na Rede Ebserh, bem como a oportunidade de se promover ganho de escala e eficiência na contratação, a partir da

realização de compras centralizadas, as quais contribuem, adicionalmente, para a padronização de itens nos HUFs. Nesse sentido, a demanda apresentada pela DAI visa adquirir insulinas para as unidades hospitalares da Rede Ebserh, com o objetivo de se contemplar um período de até 6 (seis) meses de abastecimento, conforme detalhamento a seguir:

Item	CATMAT	Descrição Ebserh	Apresentação Ebserh	Quant. Total	Quant. HUFs
1	271157	Insulina NPH Humana 100UI/mL 10mL	frasco	7329	38
2	271154	Insulina Regular Humana 10mL	frasco	7681	38

Trata-se da contratação da empresa Almeida Farmacêutica Ltda., pelo valor de R\$ 794.474,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Registrou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído com manifestação das áreas competentes, e manifestação da Conjur, conforme consignado no Parecer nº 215/2024/DJENG/DJLC/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH.

- Aprovada, por unanimidade, a aquisição centralizada de insulinas para a Rede Ebserh, conforme informações apresentadas no Voto da DAI. Editado o Boletim de Voto nº 45/2024 da Diretoria Executiva, para registrar a presente deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

VP

DOF substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 21/11/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 22/11/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 24/11/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliete Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 28/11/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 05/12/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 10/12/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 12/12/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 17/12/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44376216** e o código CRC **BA1D2708**.

Referência: Processo nº 23477.030154/2024-19 SEI nº 44376216